



COFEN
Conselho Federal de Enfermagem



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
ACORDO FORMAL DE
CONTRIBUIÇÃO Nº 006/2020 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
FEDERAL DE ENFERMAGEM –
COFEN E O CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
MARANHÃO – COREN/MA

PAD COFEN Nº. 1013/2019

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, pessoa jurídica de direito público, *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede no SCLN 304, Bloco E, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.736-550, CNPJ nº. 47.217.146/0001-57, representado, neste ato, por seu Presidente, Dr^a. **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/PB nº 42.725, inscrita no CPF sob o nº. 455.538.074-68, e por seu Primeiro-Tesoureiro Dr. **WILTON JOSÉ PATRÍCIO**, brasileiro, enfermeiro, portador da identidade RG nº. 14.050-7, inscrito no CPF sob o nº: 845.155.117-34, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO – COREN/MA**, pessoa jurídica de direito público *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Rua Carutapera, 03 -Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrito no CNPJ nº. 06.272.868/0001-27, representado, neste ato, por, por seu Presidente Dr. **DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, enfermeiro, portador da identidade profissional COREN/MA nº. 148.159, inscrito no CPF sob o nº. 620.782.241-20 e pela tesoureira **NELCIANE MESQUITA PINHEIRO**, portadora da identidade nº 026258522003-2 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº. 025.214.993-90, doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos do art. 71, VI, da Constituição Federal; art. 116 da Lei nº. 8.666/1993; do Decreto nº. 93.872/1986; do Decreto nº. 6.170/2007, e suas ulteriores modificações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a atualização do Plano de Trabalho referente ao Projeto Aquisição de Veículos, o qual é parte integrante deste termo aditivo.

1.2. Altera-se o valor global do convênio celebrado entre as partes passando de **RS**

427.339,98 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 920.548,88 (novecentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Desse total, compete ao REPASSADOR o valor de R\$ 703.667,56 (setecentos e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e contrapartida de R\$ 216.881,32 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). Já fora repassado na conta específica do projeto o valor de R\$ 405.972,98 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) e a contrapartida de R\$ 21.367,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e sete reais). Com a atualização do valor do projeto neste termo aditivo, o repasse será da seguinte forma:



COFEN
Conselho Federal de Enfermagem

a) O REPASSADOR fará o repasse no exercício social de 2022 no valor de **R\$ 297.694,58 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, à ordem do BENEFICIÁRIO, na forma da Cláusula Sétima deste Acordo. E ao BENEFICIÁRIO competirá a contrapartida de **R\$ 195.514,32 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)**;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições firmadas no Acordo Formal de Contribuição nº 06/2020

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 24 de Junho de 2022.

REPASSADOR


Conselho Federal de Enfermagem
Dr^a. Betânia Maria Pereira dos Santos
Presidente


Dr. Wilton José Patricio
Primeiro-Tesoureiro interino

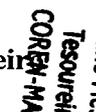
De Acordo:


Dra. Tyciana Goes da Silva Monte Alegre
Procuradora Geral do COFEN

BENEFICIÁRIO


Deusdede Fernandes da Silva
COREN-MA 148159-ENF
Presidente Interino
Conselho Reg. de Enfermagem do Maranhão
Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Presidente – interino


Nelciane Mesquita Pinheiro
Tesoureira Interina


Nelciane Mesquita Pinheiro
Tesoureira Interina
COREN-MA 818857-TE

Testemunhas: _____